



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21/2020

**Dispõe sobre a
regulamentação para
participação do II
Concurso de Redação do
IFMG Ribeirão das Neves.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o II Concurso de Redação do IFMG Campus Ribeirão das Neves com o tema **A Inserção das Mulheres na Ciência Brasileira**.

1. DO OBJETIVO

1.1 O II Concurso de Redação do IFMG Ribeirão das Neves tem como tema: **A Inserção das Mulheres na Ciência Brasileira**. A proposta tem por finalidade incentivar a escrita, propiciar reflexão sobre a temática, revelar e premiar.

2. DO GÊNERO LITERÁRIO

2.1 O gênero contemplado neste concurso será o gênero redação do Enem, com a tipologia textual dissertativa-argumentativa. O texto deverá ser escrito em prosa e não em verso.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do II Concurso de Redação do IFMG Campus Ribeirão das Neves estudantes matriculados no Curso de Redação para o ENEM.

3.2 Serão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Organizadora.

3.3 Cada autor(a) poderá participar com 1 (uma) redação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 05/06/2020 a 20/06/2020, exclusivamente pelo formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/izri8kGMSCUsdLQ69>.

4.2 O envio da redação deve ser realizado a partir do dia 01/07/2020 até o dia 04/07/2020, exclusivamente pelo Moodle. Também deverá ser preenchido um formulário que estará disponível no local de submissão.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio que não o descrito no presente Edital ou com documentação incompleta.

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, além de anexar, no Moodle, dentro do prazo estabelecido, a redação em folha própria (ver ANEXO 1).

4.5 Para a submissão da redação devem ser respeitadas as seguintes orientações:

1. O texto deve apresentar, no máximo, 30 linhas e, no mínimo, 7 linhas.
2. Estar escrito à tinta preta, à mão e em folha própria (ver ANEXO 1).
3. Apresentar proposta de intervenção que respeite os direitos humanos.
4. Não apresentar cópia dos textos motivadores, contidos na proposta, no Curso de Redação para o Enem, na plataforma Moodle, na Sala Virtual do Curso de Redação para o Enem do website do IFMG- Ribeirão das Neves.

4.6 As produções deverão ser inéditas e em língua portuguesa, nunca antes publicadas, impressas, e/ou classificadas em qualquer outro concurso.

4.7 Será desclassificada a redação que:

1. Apresentar menos de 7 linhas ou mais de 30.
2. Fugir ao tema ou não atender o tipo dissertativo-argumentativo.
3. Apresentar parte do tema deliberadamente desconectada ao tema.
4. Não apresentar proposta de intervenção.
5. Desrespeitar os direitos humanos em qualquer trecho do texto.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O vencedor será selecionado pela Comissão Avaliadora, composta por membros do Curso de Redação para o ENEM.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As redações, por sua vez, serão julgadas pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- Competência I: demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa.

- Competência II: compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- Competência III: selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Competência IV: demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para construção da argumentação.
- Competência V: elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado nas redes sociais e no site do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ribeirão das Neves.

8. DOS CONTEMPLADOS E DA PREMIAÇÃO

8.1 Ao todo, serão contemplados 3 (três) ganhadores.

8.2 Cada vencedor será premiado com 1 (uma) medalha e 1 (um) certificado.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 Projeto Dama:

Estudantes:

Ana Luiza Soares Milson

Marcella Diniz Ferreira

Docente:

Michele A. Brandão

9.2 Projeto Curso de Redação:

Estudantes:

Cecília Siqueira

Mateus Muniz

Thais Silva Cruz

Docentes:

Alcione Santos

Fábio Henrique de Araújo

Gláucia Xavier

Saulo Furletti

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.

10.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.

10.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

10.4 O IFMG Campus Ribeirão das Neves reserva-se o direito de:

a) proceder à revisão gramatical das produções selecionadas;

b) caso seja identificado plágio, cópia ou fraude o candidato será sumariamente desclassificado e responsabilizado pela fraude.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 27 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2020, às 01:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0570210** e o código CRC **C9C23E84**.

23713.000563/2020-19

0570210v1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Projeto de ensino: Curso de Redação do ENEM

Nota final:

Aluno(a):
Série:

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Linhas: _____	Texto insuficiente ()	Cópia do texto motivador: ()	Fuga ao tema ()	Não atendimento ao tipo textual ()	Fere direitos humanos ()	Fragmento desconectado ()	Outras formas de anulação ()	Em branco ()			
Competências					Nível 0	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	
I – Domínio da Modalidade Culta da Língua					()	()	()	()	()	()	
II – Compreensão da Proposta de Redação					()	()	()	()	()	()	
III – Seleção e organização dos argumentos					()	()	()	()	()	()	
IV – Articulação do texto					()	()	()	()	()	()	
V – Proposta de Intervenção					()	()	()	()	()	()	
Total											